



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 160/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de marcação de saldo de férias da Juíza Substituta Luciana Espírito Santo Silveira (PROAD nº 4808/2022);

R E S O L V E

DECLARAR A INTERRUÇÃO, no dia 05.09.2022, dos efeitos do item 2, nº 5, da Portaria TRT 19ª CR Nº 147/2022, no tocante à designação da Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 30.08 a 29.09.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de setembro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor



Documento 149 do PROAD 2/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VJPG.BFXP:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>